

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação N.^o 556/2017

**Exmo.^º Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando verificar a possibilidade de implementar os serviços de cálculo de guias para pagamento de tributos de competência do Município por meio do portal da Prefeitura na rede mundial de computadores, bem como aprimorar o atendimento do cidadão, que não obstante a dedicação dos servidores, os atendimentos demandam muitas vezes mais de uma hora de espera, causando imensos transtornos para o contribuinte.

Sala das Sessões 2 de maio de 2017

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO

Vereador - REDE